

**COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR**

**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1442**

Em 19 de setembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 730ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

**RESOLVE:**

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 07/2023 (Peça 03);

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (Peça 22), a minuta do edital (Peça 16) e a minuta do contrato (Peça 17), do processo nº 59510.002050/2023-19-e, que tem por objeto a execução das obras/serviços para construção de 03 (três) pontes em concreto armado sobre os rios Ponte Grande e Três Capões no município de Formoso, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, divididos em 03 (três) itens, a saber:

- a. ITEM 01: PONTE A: SÉRGIO GUIISLELE;
- b. ITEM 02: PONTE B: IDÉZIO MAZOCO;
- c. ITEM 03: PONTE C: ARI PAULISTA.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 162/2023 (Peça 20), do processo nº 59510.002050/2023-19-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço por Item", modo de disputa "Aberto", regime de execução "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a execução das obras/serviços para construção de 03 (três) pontes em concreto armado sobre os rios Ponte Grande e Três Capões no município de Formoso, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, divididos em 03 (três) itens, no valor total estimado de R\$ 4.277.080,79 (quatro milhões duzentos e setenta e sete mil oitenta reais e setenta e nove centavos);

IV - A homologação da licitação ficará condicionada à disponibilidade do crédito orçamentário para emissão da(s) Nota(s) de Empenho.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto***

AROLDO MAURO DE SENA JUNIOR  
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 1447/2023  
Processo nº 59510.002050/2023-19